

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
AO CONTRATO N.º 107/2023 CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA  
DUDU 91 SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA ME,  
QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e a **Sr.ª Patricia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88

**CONTRATADA: DUDU 91 SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.366.965/0001-41, localizada na Rua Professor Francisco Fonseca, n.º 91, SB 2, Bacaxá, Saquarema – RJ, representada pelo sócio, **Sr. Carlos Eduardo dos Santos Aguiar**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 06244790-9 IFP/RJ, com domicílio na sede da contratada, e CPF (MF) n.º 810.523.087-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 107/2023, resultante da Carta Convite n.º 006/2023 conforme Processo Administrativo n.º 469/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 107/2023, firmado entre as partes em 05/05/2023, nos termos previstos na Cláusula Sétima.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

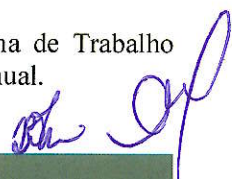
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 107/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 05/05/2026 a 04/05/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato n.º 107/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 179.576,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0008.2.198, Elemento de Despesa 3.3.90.39.11.00 e Fonte: 1573, da vigente Lei Orçamentária Anual.



### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 27 de abril de 2026.



\_\_\_\_\_  
Patrícia da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Contratante




\_\_\_\_\_  
DUDU 91 SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA ME  
Representante: Carlos Eduardo dos Santos Aguiar  
Contratada

#### Testemunhas:

NOME: Nettata S. Oliveira

CPF: 187.880.827-48

ASSINATURA: 

NOME: Duana Diniz Ribeiro

CPF: 140935317-65

ASSINATURA: 